



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.398 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE
AO ILUSTRÍSSIMO PROFESSOR **MARCIANO
HENRIQUE DE LUCENA NETO** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

